

RECURSO ADMINISTRATIVO

ILMO. SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

REF: EDITAL DE DISPUTA FECHADA nº 014/2026.

Processo Administrativo Nº 9900128897/2025

Objeto: Contratação de empresa para Contenção de Encosta na Rua Monteiro Lobato, Engenhoca – Niterói/RJ.

A CTESA CONSTRUÇÕES LTDA. - Em Recuperação Judicial, com sede na Cidade de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Acadêmico Walter Gonçalves, nº 01 – Sala 1306 – Bairro Centro, Niterói/RJ, Cep: 24020-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.703.701/0001-20, neste ato representada por seu Diretor, Sr. **CARLOS ALBERTO MARTINS TAVARES**, portador da cédula de identidade RG nº 020.693.204-8 – DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 098.167.397-04, residente e domiciliado na Rua Vera Crispino de Freitas, nº 157, apto 1006, Bairro Boa Viagem, Niterói – RJ, CEP 22.776-070 **VEM**, tempestivamente, com fundamento no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e item 21.2 do Edital, interpor o presente Recurso Administrativo.

I - DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo. O Edital de Disputa Fechada nº 014/2026 prevê, em seu item 21.2, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais, contado da publicidade do ato ou da lavratura da ata da sessão, quando presentes os licitantes. A Ata da Segunda Sessão, realizada em 13 de agosto de 2026, registrou expressamente a abertura da fase recursal após a divulgação do resultado da habilitação.

Após resultados, foi dirigida aos licitantes presentes para se manifestarem quanto a interposição de recursos, do qual houve manifestações das empresas **CTESA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 68.703.701/0001-20**, bem como, pelas ausências, a CPL no uso de suas atribuições, abre os prazos previstos em lei de **05 (Cinco) dias úteis**, iniciando no dia **14 / 08 / 2026** e finalizando no dia **20 / 08 / 2026**, às **17:00 (dezoito) horas**, para os **Recursos** dos presentes e ausentes, se assim o desejarem, de **21 / 08 / 2026** à **27 / 08 / 2026**, às 17:00 horas para **impugnação e contra razões** das demais licitantes e de **28 / 08 / 2026** à **03 / 09 / 2026**, para **julgamento e decisão da CPL**, onde os recursos deverão ser interpostos os pedidos, protocolados no e-mail: protocolo@ion.niteroi.rj.gov.br, decide também, se não houver interposição de recursos, retornarão os licitantes habilitados no dia **21 / 08 / 2026**, às **11:40 (onze e quarenta) horas**, para continuidade do certame, com abertura das propostas de preços.

Assim, o presente recurso deve ser conhecido e regularmente processado, com posterior reconsideração da decisão recorrida ou encaminhamento à autoridade superior, na forma prevista no próprio instrumento convocatório.

II - DAS RAZÕES DO RECURSO

Na Segunda Sessão de divulgação dos resultados dos envelopes de habilitação, a **CTESA CONSTRUÇÕES LTDA.** foi declarada não apta tecnicamente exclusivamente quanto aos itens 62 e 65 dos Atestados Operacionais, sob o fundamento de insuficiência de quantitativo.

A análise técnica da CPL, entretanto, desconsiderou o acervo técnico-operacional que foi formalmente incorporado à CTESA em decorrência da incorporação do patrimônio líquido da **MARPA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, apesar de a documentação societária apresentada identificar expressamente o contrato e o respectivo atestado que originaram o acervo.

III – DOS ITEM 62 E 65 E DA DOCUMENTAÇÃO EFETIVAMENTE APRESENTADA

O item 62 corresponde ao **SISTEMA DE PROTECAO PARA ENVELOPAMENTO DE GRANDES BLOCOS ROCHOSOS, MALHA COM ABERTURA DE 292X500MM, FEITA COM 3 ARAMES DE ACO DE 4MM COM TENSAO DE 1770MPA, TRANCADOS, RESULTANDO EM MALHA DE ACO DE 8,6MM DE DIAMETRO E RESISTENCIA A TRACAO DE 220KN/M, GALVANIZACAO DE ZINCO-ALUMINIO, INCLUSIVE CABOS ACO CONTORNO, EXCLUSIVE BARRAS ACO E PORCAS. FORNECIMENTO E COLOCACAO**

No quadro de análise técnica da própria CPL, o item 62 apresenta quantitativo de 375,00 m² e a parcela mínima a comprovar de 187,50 m². A CTESA, contudo, aparece zerado na coluna de capacidade técnico-operacional, resultado que levou à marcação “N”. O presente recurso não questiona a metodologia de cálculo adotada pela Comissão. O ponto central é que a Comissão não considerou, na coluna operacional, o quantitativo de 1.582,40 m² constante do **CAT 36349/2016** que integra o acervo formalmente incorporado à CTESA.

ELEMENTO	QUANTITATIVO
Quantidade do item 62	375,00 m ²
Parcela mínima a comprovar	187,50 m ²
Quantitativo operacional considerado pela CPL para a CTESA	0,00 m ²
Quantitativo do atestado incorporado ao acervo da CTESA – CAT Nº 36349/2016	1.582,40 m²

Quanto ao item 65 corresponde ao **ESCORAMENTO TUBULAR (ALUGUEL) COM TUBOS METALICOS, NA DENSIDADE DE 5,00M DE TUBO EQUIPADO POR M3 DE ESCORAMENTO, PAGO PELO VOLUME DESTES E PELO TEMPO NECESSARIO, DESDE A ENTREGA DO MATERIAL NA OBRA, NA OCASIAO APROPRIADA ATÉ SUA CARGA, PARA DEVOLUCAO, LOGO QUE DESNECESSARIA**

No quadro de análise técnica da própria CPL, o item 65 apresenta quantitativo de 31.680,00 m³xmês e a parcela mínima a comprovar de 15.840,00 m³xmês. Novamente a CTESA aparece zerado e resultando a marcação em "N". Isso mostra mais uma vez que a comissão não observou que a CAT 103776/2023 se trata de acervo incorporado à CTESA.

ELEMENTO	QUANTITATIVO
Quantidade do item 65	31.680,00 m³xmês
Parcela mínima a comprovar	15.840,00 m³xmês
Quantitativo operacional considerado pela CPL para a CTESA	0,00 m³xmês
Quantitativo do atestado incorporado ao acervo da CTESA - CAT Nº 103776/2023	109.170,00 m³xmês

PREFEITURA DE
niterói
TEMPO DE AVANÇAR

**INFRAESTRUTURA
E OBRAS
DE NITERÓI**

Licitação 014/2026 - 90001.28897/2025

CTESA CONSTRUÇÕES LTDA

GEOMECÂNICA S/A

EMPRESAS						AT. PROFISSIONAL		AT. OPERACIONAL			AT. PROFISSIONAL		AT. OPERACIONAL		
PLAN	Item	Quantidade	Edital (50%)	Und	EMOP	DESCRIÇÃO EMOP		Pág	Qnt	Pág	Qnt	Pág	Qnt	Pág	Qnt
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR AS OBRAS E/OU SERVIÇOS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA MONTEIRO LOBATO NO BAIRRO DA ENGENHOCA - NITERÓI - RJ	1	3.413,30	1.707,75	M	01.002.0028-A	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE WIDA EM SOLO, DIAMETRO 114 HORIZONTAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTO E INSTALACAO DO EQUIPAMENTO EM CADA FURO		48	10.630,50	49	10.630,50	88	8.005,80	88	8.005,80
						OK							OK		OK
						Soma			10.630,50		10.630,50		8.005,80		8.005,80
	7	3.120,75	1.560,38	M	01.004.0025-A	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE DIAMANTE, EM ALTERACAO DE ROCHA, DIAMETRO 114 (100MM), INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTO E INSTALACAO DO EQUIPAMENTO EM CADA FURO		49	6.378,30	49	6.378,30	88	2.550,80	88	2.550,80
						OK							OK		OK
						Soma			6.378,30		6.378,30		2.550,80		2.550,80
	8	887,00	443,50	M	01.004.0043-A	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE DIAMANTE, EM ROCHA SA/DIAMETRO 114 (100MM), INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTO E INSTALACAO DO EQUIPAMENTO EM CADA FURO		49	4.252,20	49	4.252,20	88	2.573,40	88	2.573,40
						OK							OK		OK
						Soma			4.252,20		4.252,20		2.573,40		2.573,40
	13	6.125,03	3.062,52	M2	01.050.0135-A	PROJETO ESTRUTURAL FINAL DE ENGENHARIA DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PONTES, VADUOS E PASSARELAS) EM CONCRETO ARMADO E/OU PROTENDIDO OU ESTRUTURA DE AÇO COM AREA DE PROTECCAO HORIZONTAL DE 5,00; ATÉ 7,00M2, APRESENTADO NOS PADROES DA CONTRATANTE		148	5.866,72	148	5.866,72	89	4.250,00	89	4.250,00
	61	600,00	300,00	M2	11.016.0032-A	MURO CONTENCAO DE TALUDE, UTILIZANDO BLOCOS CONCRETO ESPECIAIS, M2 (0,40X0,40X0,20) M, SEM JARDINIRIA MONTAGEM ATRAVES ENCAIXE SECO FORNECIMENTO DE BLOCOS E MONTAGEM EXCLUSIVE GEOMETRIA FILTRO AREIA, CAMADA VERTICAL DE PEDRA BRITADA, CONCRETO PARA LASTRO, TERRA VEGETAL, ESCAVACAO, COMPACTACAO E FORNECIMENTO DE ATERRRO, VIGA DE CONCRETO ARMADO PARA CONDOMINIO DO MURO		119	329,38	119	329,38	129	5.875,00	129	5.875,00
						OK							OK		OK
						Soma			329,38		329,38		5.875,00		5.875,00
	62	875,00	437,50	M2	11.040.0130-A	SISTEMA DE PROTECCAO PARA ENVELOPAMENTO DE GRANDES BLOCOS ROCHOSOS, MALHA COM ABERTURA DE 20X20CM, FITA COM 3 ARAMES DE AÇO DE 4MM COM TENSÃO DE 1770MPA, TRANÇADOS, RESULTANDO EM MALHA DE AÇO DE 8,6MM DE DIAMETRO E RESISTENCIA A TRACAO DE 2200N/M, GALVANIZACAO DE ZINCO-ALUMINIO, INCLUSIVE CABOS AÇO CONTORNO, INCLUSIVE BARRAS AÇO E PORCAS FORNECIMENTO E COLOCACAO		91	1.542,40			115	4.377,80	115	4.377,80
						OK							OK		OK
						Soma			1.542,40		0,00		4.377,80		4.377,80
	63	1.300,00	650,00	M	11.047.0013-B	TRABANCO PROTENDIDO, PARA CARGA DE TRABALHO ATÉ 34T, DIAMETRO DE 32MM, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA BARRA E BANHA, PROTECCAO ANTICORROSIVA, PREPARO E COLOCACAO NO FURO, EXCLUSIVE LUNAS, PLACAS, CONTRAPORCAS, ETC, PERFURACAO E INEGAO		50	6.800,00	50	6.800,00	115	11.832,72	115	11.832,72
						OK							OK		OK
						Soma			6.800,00		6.800,00		11.832,72		11.832,72
	65	31.680,00	15.840,00	M3XMESES	11.050.0003-B	ESCORAMENTO TUBULAR (ALUGUEL) COM TUBOS METALICOS, NA DENSIDADE DE 5,00M DE TUBO EQUIPADO POR M3 DE ESCORAMENTO, PAGO PELO VOLUME DESTES E PELO TEMPO NECESSARIO, DESDE A ENTREGA DO MATERIAL NA OBRA, NA OCASIAO APROPRIADA ATÉ SUA CARGA, PARA DEVOLUCAO, LOGO QUE DESNECESSARIA		70	109.170,00			105	95.478,00	105	95.478,00
						OK							OK		OK
						Soma			109.170,00		0,00		95.478,00		95.478,00

EM 13/08/2026

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Diretor Geral da CPL

Como podemos ver o documento técnico que integra o acervo transferido à CTESA comprova para o item 62 E 65 a quantidades muito superiores as parcelas mínimas exigidas e atende não somente a Capacidade Profissional como operacional. A insuficiência apontada pela CPL, portanto, decorre da não consideração do acervo incorporado, e não da inexistência de experiência ou de quantitativo compatível.

IV – DOS ATESTADOS INCORPORADO PELA CTESA – CAT 36349/2016 e CAT 103776/2023

CAT 36349/2016 - O Atestado de Execução de Obras/Serviços, emitido pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo em 21 de janeiro de 2016, referente ao Processo nº 7101/2014 e ao Contrato nº 049/2012, foi originalmente emitido em nome da MARPA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e averbado no CREA-RJ sob o número 36349/2016 em nome do Profissional SEBASTIÃO TENÓRIO DE OLIVEIRA.

Referente ao Processo: 7101/2014

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Atestamos, para fins de comprovação em licitação pública, que a empresa **MARPA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CREA/RJ sob o nº 2009-207467, estabelecida à Rua Acadêmico Walter Gonçalves, 01, salas 1306 e 1307, Centro, Niterói, RJ, inscrita no CNPJ 27.533.744/0001-28, executou para a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, CNPJ 028.606.630/0001-23, através do **Processo nº 7101/2014 e do contrato nº 049/2012**, objeto, “**Contratação de empresa especializada para construção de muro de impacto para blocos menores; Proteção de taludes com tela de alta resistência e contenção com contraforte atirantado e tela de alta resistência na Rua Uruguaiana e Travessa Purus em Olaria**”, no prazo total de 180 (cento e oitenta) dias, com data de início em 10/08/2012, paralisação em 28/10/2012, reinício em 27/06/2014 e conclusão em 30/04/2015, no valor de R\$ 2.454.498,70 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos) tendo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização o engenheiro, Luiz Cláudio Gonçalves, matrícula 56.478, e como Responsáveis Técnicos pela empresa os engenheiros: **SEBASTIÃO TENÓRIO DE OLIVEIRA -CREA nº 9841-D e CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS – CREA nº 51564-D**. Os serviços foram realizados de acordo com a boa prática de engenharia, aceitos provisoriamente e definitivamente de acordo com o ARTº 73 §4º da Lei 8666/ 93, estando abaixo relacionados;



PÁG: 1/3
DATA: 2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 36349/2016



*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 2 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTES CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

SEBASTIAO TENORIO DE OLIVEIRA

Registro.....: 1981110307.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº IN00902785 - de 23/10/2012..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 01/04/2016 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: **MARPA REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA e Reg: 2009207467**.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO.....

Endereço: AVENIDA ALBERTO BRAUNE 225 225 - CENTRO.....

NOVA FRIBURGO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade (1): CONSTRUCAO.....

(2): CONTENCAO.....

Complemento (1): ALVENARIA

(2): ENCOSTA

Informação Complementar:

CONSTRUÇÃO DE MURO DE IMPACTO PARA BLOCOS MENORES; PROTEÇÃO DE TALUDES COM TELA DE ...

ALTA RESISTÊNCIA E CONTENÇÃO COM CONTRAFORTE ATIRANTADO E TELA DE ALTA RESISTÊNCIA NA

RUA URUGUAIANA E TRAVESSA PURUS EM OLARIA.

Nº do contrato: **49/2012**.....

Quantificação: 600,00 m.....

Data de Início: 10/08/2012.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....180 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.449.927,20.....

Endereço: RUA URUGUAIANA E TRAVESSA PURUS S/N - OLARIA.....

NOVA FRIBURGO RJ.....

ART Nº OL00344401 - de 25/02/2016..... Natureza: OBRA E SERVIÇO.....

Baixada em: 01/04/2016 por: CONCLUSÃO.....

EXECUTANTE: MARPA REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA e Reg: 2009207467.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO.....

O documento atesta a execução de obra de construção de muro de impacto para blocos menores, proteção de taludes com tela de alta resistência e contenção com contraforte atirantado e tela de alta resistência na Rua Uruguaiana e Travessa Purus, em Olaria, Nova Friburgo.

Na relação de serviços executados, consta expressamente o serviço de fornecimento e ancoragem em sistemas SPYDER S-4-230, inclusive malha de 292 x 500 mm, resistência à tração de 220 kN/m², placas de ancoragem em duplo espiral e cabo de aço de contorno galvanizado, com utilização de mão de obra especializada – alpinistas, no quantitativo de 1.582,40 m².

Fornecimento e ancoragem em sistemas SPYDER S4-230, inclusive malha de 292X500mm, resistência a tração de 220 KN/M², placas de ancoragem em duplo espiral e cabo de aço do contorno galvanizado com utilização de mão de obra especializada – alpinistas.	M²	1.582,40
---	----	----------

Portanto, além do aspecto quantitativo, o conteúdo do atestado guarda correspondência objetiva com a característica do serviço exigido no item 62, inclusive quanto à dimensão da malha, resistência e utilização de cabo de aço de contorno.

CAT 103776/2023 - O Atestado de Execução de Obras/Serviços, emitido pela Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS em 09 de março de 2022, referente ao Contrato nº 080/2014, foi originalmente emitido em nome da MARPA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e averbado no CREA-RJ sob o número 103776/2023 em nome do Profissional SEBASTIÃO TENÓRIO DE OLIVEIRA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS**, CNPJ 08.599.767/0001-90, com sede no Campo e São Cristóvão, 138, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ certifica para os devidos fins que a Empresa **MARPA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 27.533.744/0001-28, registrada no CREA-RJ 2009207467, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, Centro - Niterói - RJ tendo como responsável técnico os Engenheiros Civil: **Sebastião Tenório de Oliveira**, CREA-RJ nº 1981110307, **Claudio Jose dos Santos**, CREA-RJ 1982101167 e **Eduardo Assis Marini**, CREA-RJ 1997103266 executou de forma satisfatória para a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, a "Elaboração de projeto executivo e execução de obras de contenção de encostas na localidade denominada Vilage, no município de Nova Friburgo-RJ".

Dados do Contrato

Contrato: 080/2014



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

103776/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional SEBASTIAO TENORIO DE OLIVEIRA referente à(s)
Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO TENORIO DE OLIVEIRA**

Registro: **1981110307** RNP: **2002827737**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº OL00124789 - de 26/02/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 11/05/2022 por: CONCLUSAO.....

Executante: **MARPA REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**.....

Registro: 2009207467.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA.....

Endereço: RUA DA AJUDA 5 9 ANDAR - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

(2): CONTENCAO.....

(3): DRENAGEM.....

Complemento:

(1): ENCOSTA

(2): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Informação Complementar:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE

ENCOSTAS

Nº do contrato: 080/2014.....

O documento atesta a elaboração de projeto executivo e execução de obras de contenção de encosta na localidade denominada Village, no Município de Nova Friburgo.

Na relação de serviços executados, consta expressamente o serviço de escoramento tubular com tubos metálicos, na densidade 5,00m de tubo equipado por m3 de escoramento, pago

pelo volume deste e pelo tempo necessário, desde a entrega do material no quantitativo de 109.170,00 m3xmês.

049	11.050.0001-1	ESCORAMENTO TUBULAR(ALUGUEL)COM TUBOS METALICOS,NA DENSIDADEDE 5,00M DE TUBO EQUIPADO POR M3 DE ESCORAMENTO,PAGO PELO VOLUME DESTE E PELO TEMPO NECESSARIO,DESDE A ENTREGA DO MATER	M3XMES	109.170,00	480.347,98
-----	---------------	---	--------	------------	------------

O serviço é o mesmo descrito da parcela de relevância e já contabilizada na coluna de capacidade profissional. A questão determinante para o deslinde do recurso está na 27ª Alteração do Contrato Social da CTESA. A Cláusula 15ª, inserida no Capítulo IX – Disposições Finais, estabelece expressamente que, “em decorrência da Incorporação do Patrimônio Líquido da MARPA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA”, foram vertidos para a CTESA CONSTRUÇÕES LTDA. “todos os Direitos, obrigações e ACERVOS” decorrentes dos contratos ali relacionados.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 15ª - Em decorrência da Incorporação do Patrimônio Líquido da **MARPA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, foram vertidos para a **CTESA CONSTRUÇÕES LTDA** todos os Direitos, obrigações e **ACERVOS** decorrentes dos seguintes contratos: 1) Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2012 e respectivos Termos Aditivos celebrados com a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ, incluindo o Atestado de Execução de Obras/Serviços, Processo nº 7101/2014, emitido pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ em 21/01/2016 referente a: Construção de muro de impacto para blocos menores; proteção de taludes com tela de alta resistência e contenção com contraforte atirantado e tela de alta resistência na Rua Uruguaiana e Travessa Purus em Olaria; 2) Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2012 e respectivos Termos Aditivos celebrados com a Universidade Federal Fluminense-UFF, incluindo o Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela UFF em 21/06/2016, bem como os Atestados de Execução de Obras/Serviços e/ou de Capacidade Técnica a serem emitidos pelo Contratante em decorrência deste contrato referente a: Prestação de serviços continuados de manutenção, conservação e preservação de áreas verdes, gramados, jardins externos e internos, sistemas de drenagem, inclusive em encostas existentes em imóveis da UFF, nos municípios de Niterói, Nova Friburgo, Cachoeiras de Macacu e Santo Antônio de Pádua; 3) Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2014 e respectivos Termos Aditivos celebrados com a Universidade Federal Fluminense-UFF, incluindo o Atestado Parcial de Capacidade Técnica, emitido pela UFF em 29/07/2016, bem como os Atestados de Execução de Obras/Serviços e/ou de Capacidade Técnica a serem emitidos pelo Contratante em decorrência deste contrato referente a: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva ou preventiva, com supervisão de execução e assessoramento técnico especializado, mediante cessão de mão de obra, em imóveis e dependências das unidades da UFF; 4) Contrato de Prestação de serviços nº 080/2014 e respectivos termos aditivos celebrados com a Secretária de Estado de Obras do Rio de Janeiro-SEOBRAS, cujo objeto é: elaboração de projeto executivo e execução de obras de contenção de encostas na localidade denominada Vilage, no município de Nova Friburgo, bem como os Atestados de Execução de Obras/Serviços e/ou de Capacidade Técnica a serem emitidos pelo Contratante em decorrência deste contrato; 5) Contrato de Prestação de Serviços nº

E não se trata de declaração genérica. O próprio instrumento societário identifica nominalmente o Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2012, celebrado com a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ e o Contrato de Prestação de Serviços nº 080/2014, celebrado com a Secretaria de Estado de Obras do Rio de Janeiro – SEOBRAS.

Assim, a documentação societária estabelece de forma expressa a cadeia documental entre a empresa originalmente titular do contrato, o contrato executado, o atestado emitido pelo órgão contratante e o acervo que passou a integrar a CTESA. O documento foi, inclusive, regularmente arquivado perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro em 11 de junho de 2025.

Não se está, portanto, diante da utilização de experiência de terceiro estranho à Recorrente, nem de simples autorização para uso de atestado alheio. Trata-se de acervo técnico decorrente de operação societária formalmente documentada, com transferência expressa dos direitos, obrigações e acervos para a CTESA.

V – DA JURISPRUDÊNCIA DO TCU

A situação encontra respaldo direto na jurisprudência do Tribunal de Contas da União, especialmente no Acórdão nº 1.233/2013 – Plenário, Relator Ministro José Jorge, de 22/05/2013, cuja matéria trata precisamente da utilização, para fins de habilitação, de atestados originalmente pertencentes a empresas submetidas a reestruturação societária.

“A transferência parcial de patrimônio e profissionais decorrente de reestruturação societária de empresas pode implicar a transferência efetiva de qualificação técnica e operacional entre elas.”

No referido precedente, o TCU examinou a inabilitação de licitante que havia apresentado atestados originalmente emitidos em nome de outras pessoas jurídicas. Após a análise da documentação, o Tribunal reconheceu a efetiva transferência da capacidade operacional e tecnológica para a empresa licitante, considerando indevida a inabilitação e determinando providências para a anulação do ato.

O precedente é especialmente pertinente porque a razão da inabilitação discutida pela Administração era justamente a origem dos atestados em pessoa jurídica diversa. O TCU, contudo, afastou essa conclusão quando comprovada a transferência do acervo decorrente da reestruturação societária.

No caso da CTESA, a situação é documentalmente ainda mais objetiva: a 27ª Alteração Contratual não apenas demonstra a existência da operação societária, mas identifica expressamente o contrato. A jurisprudência do TCU, portanto, deve ser aplicada ao caso concreto.

VI - DO EQUÍVOCO DA ANÁLISE DA COMISSÃO

A matriz de análise técnica revela que a Comissão teve acesso aos elementos que compõem o acervo e reconheceu o quantitativo de 1.582,40 m² da CAT 36349/16 e o quantitativo de 31.680,00 m³xmês da CAT 103776/23 na documentação apresentada, mas não o computou na coluna de capacidade técnico-operacional da CTESA, atribuindo à Recorrente apenas “N”.

Esse procedimento resulta em conclusão incompatível com o conjunto documental dos autos. Uma vez comprovada a transferência do acervo por instrumento societário regularmente arquivado e expressamente vinculado ao contrato e ao atestado apresentados, não há fundamento para tratar o documento como experiência de pessoa jurídica estranha à Recorrente.

A manutenção da inabilitação, nessas condições, significaria desconsiderar a realidade jurídica e documental da operação societária e, na prática, impedir que a CTESA utilize capacidade técnico-operacional que passou a integrar formalmente o seu acervo

VII – DA NECESSIDADE DE REFORMA DA DECISÃO

A documentação demonstra, de forma convergente, que:

- (i) O atestado foi emitido por órgão público;
- (ii) O atestado registra 1.582,40 m² do serviço compatível com o item 62 e registra 31.680,00 m³xmês do serviço compatível com o item 65;
- (iii) Os contratos correspondentes é expressamente identificado na 27^a Alteração Contratual já apresentado no envelope de habilitação;
- (iv) O instrumento societário determina a transferência dos direitos, obrigações e acervos da MARPA para a CTESA; e
- (v) A alteração foi regularmente arquivada na Junta Comercial.

Diante desse conjunto probatório, a conclusão de insuficiência de quantitativo não se sustenta, pois os atestados apresentados atenderam os quantitativos dos itens 62 e 65 e deve ser reconhecido como integrante do acervo técnico-operacional da CTESA.

A reforma da decisão não implica ampliação posterior da capacidade da Recorrente nem apresentação de experiência nova. Trata-se apenas do correto reconhecimento, para fins de

habilitação, de acervo já existente e formalmente transferido à CTESA antes da presente licitação.

VIII – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, a CTESA CONSTRUÇÕES LTDA. requer:

- O conhecimento do presente recurso, por ser próprio e tempestivo;
- A reconsideração da decisão que declarou a CTESA não apta nos itens 62 e 65 da qualificação técnico-operacional;
- O reconhecimento das CAT 36349/2016 e CAT 103776/2023, originalmente em nome da MARPA, integra o acervo técnico-operacional da CTESA em razão da expressa transferência dos direitos, obrigações e acervos prevista na Cláusula 15ª da **27ª Alteração Contratual**;
- Por consequência, o afastamento da inabilitação da CTESA e o seu reconhecimento como habilitada no certame, com o regular prosseguimento das fases subsequentes da licitação.

Subsidiariamente, caso a Comissão entenda necessária qualquer confirmação adicional, requer-se que seja realizada diligência exclusivamente para esclarecimento ou confirmação da situação documental já existente nos autos, sem qualquer inovação da documentação de habilitação.

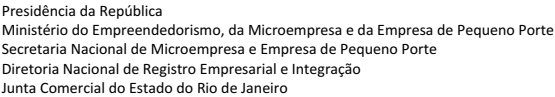
Niterói/RJ 18 de agosto de 2026

CARLOS ALBERTO
MARTINS
TAVARES:09816739704

Assinado de forma digital por
CARLOS ALBERTO MARTINS
TAVARES:09816739704
Dados: 2026.08.18 16:14:07 -03'00'

CTESA CONSTRUÇÕES LTDA
CARLOS ALBERTO MARTINS TAVARES
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 098.167.397-04





33.2.0278347-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

2025 / 00610547 - 0

10/06/2025 16:10:59

JUCERJA

Último arquivamento:

00006962716 - 09/05/2025

NIRE: 33.2.0278347-0

CTESA CONSTRUÇOES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Boleto(s): 105102855

Hash: 135D4BF9-59D4-4791-866D-9E2C5A965220

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CTESA CONSTRUÇOES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

002

[illegible]

Requerente

Nome:	Felipe Souza
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2127179132
E-mail:	felipe@adconassessoria.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	10/06/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

10/06/2025

Data



2025/00610547-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CTESA CONSTRUÇÕES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 332.0278347-0 Protocolo: 2025/00610547-0 Data do protocolo: 10/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/06/2025 SOB O NÚMERO 00007024537 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 985C439AFD2F58026CA629BA5512F730B4F2E79EDBB016B27DA5F7086852436E

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 2/9

CTESA CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 68.703.701/0001-20

NIRE nº 332.0278347-0

27ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CARLOS ALBERTO MARTINS TAVARES, brasileiro, divorciado, empresário, natural do Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 020.693.204-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 098.167.397-04, residente e domiciliado à Rua Vera Crispino de Freitas nº 157, apartamento 1.006, Boa Viagem, Niterói, RJ, CEP 22.776-070.

RENATO DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, divorciado, administrador, natural do Estado do Rio de Janeiro, portador da carteira de identidade nº 20-52654, expedida pelo CRA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 805.555.357-20, residente e domiciliado a Rua Alzira Brandão nº 355, apartamento 504, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.550-035.

Únicos sócios da Sociedade **CTESA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede à na Rua Visconde de Sepetiba nº 935 salas 1.222 e 1.223, Centro, Niterói, RJ, CEP nº 24.020-206, inscrita no CNPJ sob nº 68.703.701/0001-20, cujo ato constitutivo encontra-se arquivado a Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o NIRE nº 332.0278347-0 por despacho de 08/12/1992, têm entre si, justo e contratado, a 27ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Que de perfeito e comum acordo resolvem alterar a sede para: Rua Acadêmico Walter Gonçalves n. 01, Sala 1.306, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.020-290

SEGUNDA: Que de perfeito e comum acordo todas as demais cláusulas permanecem inalteradas ficando o Contrato Social com a seguinte redação consolidada:

CTESA CONSTRUÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO****CAPÍTULO I****Da Denominação, Sede e Duração da Sociedade.**

Cláusula 1ª - A sociedade operará sob a denominação de **CTESA CONSTRUÇÕES LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

Cláusula 2ª - A sociedade terá sua sede e foro, na Rua Acadêmico Walter Gonçalves n. 01, Sala 1.306, Centro, Niterói, RJ, CEP 24.020-290 e três filiais a saber:

(21) 2613-0666

www.ctesa.com.br

Rua Visconde de Sepetiba, 935 - Salas 1.222 e 1.223 - Centro – Niterói-RJ CEP 24.020-206

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CTESA CONSTRUÇOES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 332.0278347-0 Protocolo: 2025/00610547-0 Data do protocolo: 10/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/06/2025 SOB O NÚMERO 00007024537 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 985C439AFD2F58026CA629BA5512F730B4F2E79EDBB016B27DA5F7086852436E

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 3/9

- a) Avenida Governador Carlos Lindenberg nº 1.066 sala 202, Centro, Linhares, Estado do Espírito Santo, CEP nº 29.900-020;
- b) Avenida Rio Branco nº 3053, sala 1.502, Centro, Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.010-012, podendo, por deliberação dos sócios abrir e fechar filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior e
- c) Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva n.º 279, Bela Vista, Butiá, RS, CEP nº 96.750-000, podendo, por deliberação dos sócios abrir e fechar filiais, sucursais e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior.

láusula 3ª - A sociedade terá a duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Objeto

Cláusula 4ª - A sociedade tem por objetivo o planejamento e execução de projetos e obras de engenharia nas especialidades de: construção de edifícios com suas obras complementares, obras de arte especiais e correntes, obras rodoviárias e ferroviárias; de captação, distribuição e abastecimento de água; drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; de obras destinadas ao aproveitamento de energia e dos trabalhos relativos a máquinas e a fábricas; obras relativas a portos, rios, canais é das concernentes a aeroportos; conservação e manutenção de parques e jardins, coleta e transporte de resíduos domiciliares e industriais; conservação e manutenção rodoviária, engenharia consultiva; controle de pragas com aplicação de produtos químicos; aplicação de agrotóxicos e afins, bem como seus os serviços afins e correlatos das atividades já citadas. Prática de outras atividades econômicas conexas ou decorrentes das atividades antes descritas, inclusive as de administração e locação de equipamentos, transportes rodoviários, empreendimentos imobiliários, a locação de veículos de passeio, utilitários leves e pesados e veículos de passageiros. Participação em outras sociedades, visando maior desenvolvimento, solidez e rentabilidade da empresa na forma que venha a ser aprovada em cada caso por reunião de quotistas. Incorporação, construção, loteamento de terrenos, compra, venda e locação de imóveis próprios.

CAPÍTULO III

Do Capital Social e das Quotas

Cláusula 5ª - O capital social da Sociedade é de R\$ 25.305.595,00 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais), divididos em 25.305.595 (vinte e cinco milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Quotas	Capital (R\$)	%
Carlos Alberto Martins Tavares	24.040.316	24.040.316,00	95,00%
Renato de Oliveira Rodrigues	1.265.279	1.265.279,00	5,00%
Totais	25.305.595	25.305.595,00	100,00%

(21) 2613-0666

www.ctesa.com.br

Rua Visconde de Sepetiba, 935 - Salas 1.222 e 1.223 - Centro – Niterói-RJ CEP 24.020-206

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CTESA CONSTRUÇOES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 332.0278347-0 Protocolo: 2025/00610547-0 Data do protocolo: 10/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/06/2025 SOB O NÚMERO 00007024537 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 985C439AFD2F58026CA629BA5512F730B4F2E79EDBB016B27DA5F7086852436E

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Parágrafo Primeiro - A responsabilidade dos Sócios é limitada a importância total do Capital Social nos termos da lei.

Parágrafo Segundo - A cada quota corresponderá um voto nas deliberações dos sócios quotistas, deliberações essas que sempre serão tomadas pela maioria do Capital Social votante.

CAPÍTULO IV

Da Transferência das Quotas

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis, podendo ser livremente negociadas entre os sócios, sendo, entretanto, expressamente vedada a transferência ou cessão, a que título for, de quotas por parte de qualquer dos sócios aos demais ou a terceiros estranhos a sociedade, sem a anuência escrita dos demais sócios, os quais terão sempre, fideiussor, a proporção no Capital Social, preferência para adquirir, em igualdade de condições, as quotas do sócio cedente, retirante ou não.

Parágrafo Único - Em função do disposto no caput desta Cláusula, é vedado aos sócios caucionarem, ou, por qualquer outra forma, utilizarem as suas quotas em garantia de dívida sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, dos demais sócios, que poderão negá-lo, sem qualquer justificativa do seu ato.

Cláusula 7ª - Na subscrição dos aumentos do Capital Social, será rigorosamente observada a proporcionalidade da participação de cada quotista no Capital Social; as eventuais sobras de subscrição serão rateadas entre os quotistas, aplicando-se idêntico critério.

CAPÍTULO V

Da Administração da Sociedade

Cláusula 8ª – A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio majoritário **CARLOS ALBERTO MARTINS TAVARES** ou pelo sócio quotista **RENATO DE OLIVEIRA RODRIGUES**.

Cláusula 9ª. - Caberá ao Sócio administrador, **CARLOS ALBERTO MARTINS TAVARES** isoladamente ou ao sócio quotista **RENATO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, amplos poderes de Administração "ad negocia", respeitando o disposto neste instrumento e na legislação em vigor, assegurar a plena gestão dos negócios sociais representando a sociedade perante entidades públicas ou privadas, repartições federais, estaduais ou municipais, inclusive autarquias, Empresas Públicas ou sociedades de economia mista e instituições bancárias.

Parágrafo Primeiro - Todos os títulos de crédito, inclusive cheques, e todos os atos que criem responsabilidade para a sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela somente serão válidos quando assinados isoladamente pelo sócio majoritário, **CARLOS ALBERTO MARTINS TAVARES** ou pelo sócio quotista **RENATO DE OLIVEIRA RODRIGUES**.

Parágrafo Segundo – Os administradores, na forma prevista anteriormente, poderão constituir procurador (es) com poderes específicos, para assinatura de documentos que não impliquem em ônus para a sociedade tais como, recibos, endossos de cheques para depósitos na conta bancária da sociedade.

Parágrafo Terceiro - Todos os atos que impliquem investimentos, alienação compra e venda de bens móveis e imóveis ou instituição de gravame sobre os bens patrimoniais e empréstimos, carecerão, necessariamente, da anuência formal do sócio que represente a maioria do Capital Social, ou de procurador por ele legalmente constituído.

Parágrafo Quarto - A concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias, a pessoas físicas ou jurídicas, dependerão de prévia autorização do sócio quotista, que represente a maioria do capital social sendo vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

Cláusula 10ª - A constituição de procuradores (exceto o previsto no parágrafo segundo da cláusula 9ª) para representar a sociedade requer a assinatura do sócio que representa a maioria do Capital Social, devendo ficar expresso no instrumento os poderes outorgados e o seu prazo de validade, podendo os mandatos judiciais ser outorgados por prazo indeterminado.

Cláusula 11ª - O sócio que representa a maioria do capital social poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", respeitados os limites legais vigentes, da mesma forma que poderá fazê-lo para os demais sócios que participem de alguma forma da administração da empresa.

CAPÍTULO VI

Das deliberações Sociais

Cláusula 12ª - As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio e transformação da empresa em Sociedade Anônima, serão tomadas pelos sócios que detenham a maioria do Capital Social.

CAPÍTULO VII

Do Balanço e do Exercício Social

Cláusula 13ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e preparada a conta de lucros e perdas.

Parágrafo Primeiro: Os lucros líquidos terão destinação que lhes for determinada pelos sócios, representando a maioria do capital social, podendo, se for o caso, a distribuição de lucros ser proporcional ou não à participação no capital social.

Parágrafo Segundo: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas pelo contrato social, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízos do capital social ou do objeto social.

Parágrafo Terceiro: Observado o disposto no "caput" e no parágrafo segundo desta cláusula, a sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimensais ou mensais.

CAPÍTULO VIII

Da dissolução ou Liquidação da Sociedade

Cláusula 14ª - A retirada, interdição ou morte de qualquer sócio não dissolverá a sociedade, que prosseguirá com os remanescentes.

Parágrafo Primeiro - No caso de falecimento do sócio majoritário, aos seus herdeiros legais serão transferidas suas quotas do Capital Social. Em caso de falecimento dos demais sócios, seus herdeiros não poderão ingressar na sociedade, devendo ser levantado balanço contábil para cálculo dos haveres do sócio falecido, pagando-se o valor dos respectivos haveres a quem de direito em 12 parcelas mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente.

CAPÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 15ª - Em decorrência da Incorporação do Patrimônio Líquido da **MARPA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, foram vertidos para a **CTESA CONSTRUÇÕES LTDA** todos os Direitos, obrigações e ACERVOS decorrentes dos seguintes contratos: **1)** Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2012 e respectivos Termos Aditivos celebrados com a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo/RJ, incluindo o Atestado de Execução de Obras/Serviços, Processo nº 7101/2014, emitido pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo-RJ em 21/01/2016 referente a: Construção de muro de impacto para blocos menores; proteção de taludes com tela de alta resistência e contenção com contraforte atirantado e tela de alta resistência na Rua Uruguaiana e Travessa Purus em Olaria; **2)** Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2012 e respectivos Termos Aditivos celebrados com a Universidade Federal Fluminense-UFF, incluindo o Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela UFF em 21/06/2016, bem como os Atestados de Execução de Obras/Serviços e/ou de Capacidade Técnica a serem emitidos pelo Contratante em decorrência deste contrato referente a: Prestação de serviços continuados de manutenção, conservação e preservação de áreas verdes, gramados, jardins externos e internos, sistemas de drenagem, inclusive em encostas existentes em imóveis da UFF, nos municípios de Niterói, Nova Friburgo, Cachoeiras de Macacu e Santo Antônio de Pádua; **3)** Contrato de Prestação de Serviços nº 029/2014 e respectivos Termos Aditivos celebrados com a Universidade Federal Fluminense-UFF, incluindo o Atestado Parcial de Capacidade Técnica, emitido pela UFF em 29/07/2016, bem como os Atestados de Execução de Obras/Serviços e/ou de Capacidade Técnica a serem emitidos pelo Contratante em decorrência deste contrato referente a: Prestação de serviços continuados de manutenção predial corretiva ou preventiva, com supervisão de execução e assessoramento técnico especializado, mediante cessão de mão de obra, em imóveis e dependências das unidades da UFF; **4)** Contrato de Prestação de serviços nº 080/2014 e respectivos termos aditivos celebrados com a Secretária de Estado de Obras do Rio de Janeiro-SEOBRAS, cujo objeto é: elaboração de projeto executivo e execução de obras de contenção de encostas na localidade denominada Vilage, no município de Nova Friburgo, bem como os Atestados de Execução de Obras/Serviços e/ou de Capacidade Técnica a serem emitidos pelo Contratante em decorrência deste contrato; **5)** Contrato de Prestação de Serviços nº 034/2014 e respectivos Termos Aditivos celebrados com a Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro-EMOP, incluindo o Atestado Técnico, emitido pela EMOP em 22/06/2016 referente a: Obras de estabilização de Encosta a montante no CIEP- Brizolão 169 – Maria Augusta Correia; **6)** Contrato de prestação de serviços nº 078/2014 e respectivos termos aditivos celebrados com a Secretária de Estado de Obras do Rio de Janeiro-SEOBRAS, cujo objeto é: elaboração de projeto executivo e execução de obras recuperação e estabilização de encostas e recuperação de rede de drenagem pluvial no município de Magé no Estado do Rio de Janeiro, bem como os Atestados de Execução de Obras/Serviços e/ou de Capacidade Técnica a serem emitidas pelo Contratante em decorrência deste contrato; **7)** Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2013 e respectivos Termos Aditivos celebrados com a Universidade Federal Fluminense-UFF, incluindo o Atestado de Responsabilidade Técnica, emitido pela UFF em 10/01/2014 referente a: Empreitada por preços unitários, em caráter emergencial, de prestação de serviços técnicos continuados de

manutenção predial corretiva e/ou preventiva, com supervisão de execução e assessoramento técnico especializado, mediante cessão de mão de obra em imóveis da UFF situados no interior do Estado; **8)** Contrato de Prestação de Serviços nº ST-0739/2013- 00 e respectivos Termos Aditivos celebrados com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, incluindo a Certidão nº 10/2014, emitida pelo DNIT em 21/08/2014, que Atesta a Execução de Serviços referente a: Execução das obras de contenção de taludes da plataforma estradal das obras remanescentes de obras emergenciais na rodovia BR-356/RJ, trecho: div. MG/RJ – São João da Barra; sub trecho: entr. RJ-216 – entr. RJ-196 (São Domingos) segmento Km 150, Cod.PNV 356BRJ0430; **9)** Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2013 e respectivos Termos Aditivos celebrados com a Universidade Federal Fluminense-UFF, incluindo o Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela UFF em 13/03/2014 referente a: Empreitada por preços unitários, em caráter emergencial, de prestação de serviços técnicos continuados de manutenção predial corretiva e/ou preventiva, com supervisão de execução e assessoramento técnico especializado, mediante cessão de mão de obra em imóveis da UFF localizadas no município de Niterói/RJ; **10)** Contrato de Prestação de Serviços nº 397/2010 e respectivos Termos Aditivos celebrados com a Universidade Federal Fluminense-UFF, incluindo o Atestado de Capacidade Técnica da UFF, emitido em 08/07/2010 referente a: Serviços emergenciais de limpeza de galerias de drenagem nas encostas e desobstrução de acessos, causados por deslizamentos dos taludes nas encostas localizados nas dependências da Universidade Federal Fluminense-UFF; **11)** Contrato de Sociedade em Conta de Participação celebrado com a empresa Conscivil Construções Ltda, incluindo o Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela Conscivil em 26/01/2011 referente a: Execução dos serviços, em caráter emergencial, de prestação de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, para recuperação de encostas e taludes em diversos campos da Universidade Federal Fluminense-UFF, em Niterói-RJ. Serviço executado em parceria com a empresa Conscivil Construções Ltda, ART M000123235.”

CAPÍTULO X

Dos casos Omissos

Cláusula 16ª - Os casos omissos neste Contrato serão regidos pelos preceitos da Lei N°. 10.406 de 10/01/2002, bem assim por qualquer outro dispositivo legal que se lhe aplique.

Cláusula 17ª - As partes se obrigam por si e/ou seus sucessores, ficando eleito a foro do Rio de Janeiro para aplicação do presente.

Os sócios declaram sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

Os sócios ratificam as demais cláusulas do Contrato Social, e assinam a presente em 1 (uma) via para todos os efeitos legais

Niterói/RJ, 22 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
TAVARES:09816739704

Assinado de forma digital por CARLOS
ALBERTO MARTINS TAVARES:09816739704
Dados: 2025.05.27 16:42:26 -03'00'

CARLOS ALBERTO MARTINS TAVARES

RENATO DE OLIVEIRA
RODRIGUES:80555535720

Assinado de forma digital por RENATO
DE OLIVEIRA RODRIGUES:80555535720
Dados: 2025.05.27 16:43:09 -03'00'

RENATO DE OLIVEIRA RODRIGUES

(21) 2613-0666

www.ctesa.com.br

Rua Visconde de Sepetiba, 935 - Salas 1.222 e 1.223 - Centro – Niterói-RJ CEP 24.020-206

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: CTESA CONSTRUÇOES LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

NIRE: 332.0278347-0 Protocolo: 2025/00610547-0 Data do protocolo: 10/06/2025

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 11/06/2025 SOB O NÚMERO 00007024537 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 985C439AFD2F58026CA629BA5512F730B4F2E79EDBB016B27DA5F7086852436E

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 8/9

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA CTESA CONSTRUCOES LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL, NIRE 33.2.0278347-0, PROTOCOLO 2025/00610547-0, ARQUIVADO EM 11/06/2025, SOB O NÚMERO (S) 00007024537, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
075.287.817-46	FELIPE SOUZA
098.167.397-04	CARLOS ALBERTO MARTINS TAVARES
805.555.357-20	RENATO DE OLIVEIRA RODRIGUES

11 de junho de 2025.

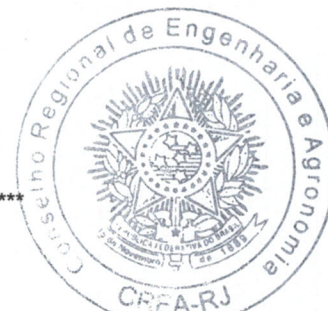


Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº: 36349/2016



*** ACOMPANHA ESTA CERTIDÃO ATESTADO(S) CONTENDO 2 FOLHA(S) *****

CERTIFICO PARA FINS DE ACERVO TÉCNICO QUE NOS ARQUIVOS DESTA CREA, CONSTA(M) ART(S)
EM NOME DO PROFISSIONAL:

SEBASTIAO TENORIO DE OLIVEIRA

Registro.....: 1981110307.....

Título Profissional.....: ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº IN00902785 - de 23/10/2012..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Baixada em: 01/04/2016 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: **MARPA REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA e Reg: 2009207467**.....

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO.....

Endereço: AVENIDA ALBERTO BRAUNE 225 225 - CENTRO.....

NOVA FRIBURGO RJ.....

Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade (1): CONSTRUCAO.....

(2): CONTENCAO.....

Complemento (1): ALVENARIA

(2): ENCOSTA

Informação Complementar:

CONSTRUÇÃO DE MURO DE IMPACTO PARA BLOCOS MENORES; PROTEÇÃO DE TALUDES COM TELA DE ...

ALTA RESISTÊNCIA E CONTENÇÃO COM CONTRAFORTE ATIRANTADO E TELA DE ALTA RESISTÊNCIA NA

RUA URUGUAIANA E TRAVESSA PURUS EM OLARIA.

Nº do contrato: **49/2012**.....

Quantificação: 600,00 m.....

Data de Início: 10/08/2012.....

Prazo do Contrato: DETERMINADO.....180 dia(s).....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.449.927,20.....

Endereço: RUA URUGUAIANA E TRAVESSA PURUS S/N - OLARIA.....

NOVA FRIBURGO RJ.....

ART Nº OL00344401 - de 25/02/2016..... Natureza: OBRA E SERVICO.....

Baixada em: 01/04/2016 por: CONCLUSAO.....

EXECUTANTE: MARPA REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA e Reg: 2009207467.....

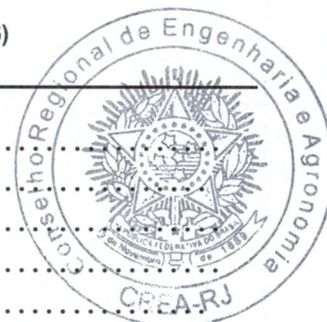
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO.....

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 36349/2016)



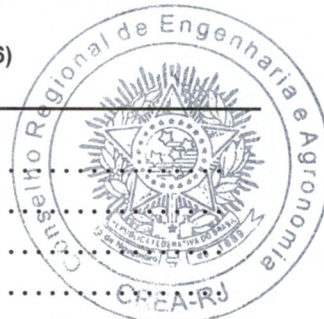
Endereço: AVENIDA AV ALBERTO BRAUNE 224 - - CENTRO.....
NOVA FRIBURGO RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
(2): CONTENCAO.....
Complemento (1): ALVENARIA
(2): ENCOSTA
Informação Complementar:
1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 49/12 - REPROGRAMAÇÃO COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DE 54 DIAS E ACRÉSCIMO DE VALOR, PASSANDO O VALOR FINAL PARA R\$2.454.498,70
Nº do contrato: 49/2012.....
Quantificação: 600,00 m.....
Data de Início: 27/06/2014.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....54 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 4.571,50.....
Endereço: RUA RUA URUGUAIANA E TRAVESSA PURUS S/N - - OLARIA.....
NOVA FRIBURGO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00902785 - Data de Pagamento: 23/10/2012.....
Profissional: SEBASTIAO TENORIO DE OLIVEIRA.....
RNP Nº: 2002827737.....ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº OL00344462 - de 03/03/2016..... Natureza: OBRA E SERVICO.....
Baixada em: 01/04/2016 por: CONCLUSAO.....
EXECUTANTE: MARPA REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA e Reg: 2009207467.....
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO.....
Endereço: AVENIDA ALBERTO BRAUNE 225 - CENTRO.....
NOVA FRIBURGO RJ.....
Atividade Técnica (1): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade (1): CONSTRUCAO.....
(2): CONTENCAO.....
Complemento (1): ALVENARIA
(2): ENCOSTA
Informação Complementar:
2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 49/2012 - RERRATIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA E
PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM 60DIAS
Nº do contrato: 49/2012.....
Quantificação: 600,00 m.....

(CONTINUA)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO - CREA-RJ

(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 36349/2016)



Data de Início: 24/02/2015.....
Prazo do Contrato: DETERMINADO.....60 dia(s).....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 2.454.498,70.....
Endereço: RUA URUGUAIANA E TRAVESSA PURUS S/N - OLARIA.....
NOVA FRIBURGO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: IN00902785 - Data de Pagamento: 23/10/2012.....
Profissional: SEBASTIAO TENORIO DE OLIVEIRA.....
RNP Nº: 2002827737.....ENGENHEIRO CIVIL

Rio de Janeiro, 26 de Abril de 2016

ROSIANE DA SILVA MOULIN CURTI
Coordenadora de Registro Cadastro e Acervo Técnico - CORC - Mat. 584
(POR DELEGAÇÃO)



Referente ao Processo: 7101/2014

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Atestamos, para fins de comprovação em licitação pública, que a empresa MARPA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CREA/RJ sob o nº 2009-207467, estabelecida à Rua Acadêmico Walter Gonçalves, 01, salas 1306 e 1307, Centro, Niterói, RJ, inscrita no CNPJ 27.533.744/0001-28, executou para a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, CNPJ 028.606.630/0001-23, através do Processo nº 7101/2014 e do contrato nº 049/2012, objeto, **“Contratação de empresa especializada para construção de muro de impacto para blocos menores; Proteção de taludes com tela de alta resistência e contenção com contraforte atirantado e tela de alta resistência na Rua Uruguaiana e Travessa Purus em Olaria”**, no prazo total de 180 (cento e oitenta) dias, com data de início em 10/08/2012, paralisação em 28/10/2012, reinício em 27/06/2014 e conclusão em 30/04/2015, no valor de R\$ 2.454.498,70 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos) tendo como responsável pelo acompanhamento e fiscalização o engenheiro, Luiz Cláudio Gonçalves, matrícula 56.478, e como Responsáveis Técnicos pela empresa os engenheiros: **SEBASTIÃO TENÓRIO DE OLIVEIRA -CREA nº 9841-D e CLÁUDIO JOSÉ DOS SANTOS – CREA nº 51564-D**. Os serviços foram realizados de acordo com a boa prática de engenharia, aceitos provisoriamente e definitivamente de acordo com o ARTº 73 §4º da Lei 8666/ 93, estando abaixo relacionados;

SERVIÇOS EXECUTADOS		
Descrição dos Serviços	Un.	Quant.
Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²	12,00
Aluguel de container, tipo sanitário, com 4 (quatro) vasos sanitários, 1 (um) lavatório, e 1 (um) mictório e 4 (quatro) chuveiros, exclusive transporte, carga e descarga	Un. / mês	2,00
Aluguel de container/escritório, incluindo instalações elétricas, com largura de 2,20m, comprimento de 6,20m e altura de 2,50m, em chapa de aço com nerv trapez forro com isolamento termo/acústico	Mês	12,00
Transporte de container	Un. / K	560,00
Carga e descarga de container	Un.	4,00
Instalação e ligação provisórias de água e esgoto	Un.	1,00
Entrada provisória de energia elétrica aérea trifásica 40 A em poste de madeira	Un.	1,00
Instalação/ligação provisória elétrica de baixa tensão para canteiro de obra, -chave 100 A, carga 3kwh, 20CV excl.	Un.	1,00
Levantamento topográfico Planialtimétrico Cadastral, em áreas de favelas, em terreno de topografia acidentada	M²	1.266,00
Limpeza de terreno – roçada densa (com pequenos arbustos)	M²	1.582,50
Escada de pinho de 3ª sobre terreno com inclinação média de até 45°, com 0,8m de largura, considerando 30% de aproveitamento da madeira	M	400,00
Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, com reaproveitamento de 3 vezes	M²	1.738,00

21/01/2016

Página 1 de 2

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(S) DE NÚMERO: IN00902785
OL00344401 OL00344462, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 36349/2016, FOLHA NÚMERO: 4/5. RIO
DE JANEIRO - 26/04/2016

Rosiane da Silva Mourim Costa
Coordenadora de Registro, Cadastro
e Arquivo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREARI (POR DELEGAÇÃO)





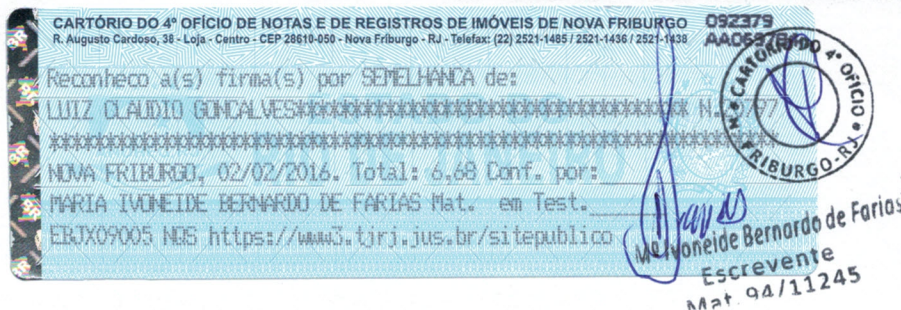
Referente ao Processo: 7101/2014

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Perfuração rotativa com coroa de Wídia, em rocha sã, de diâmetro NX. vertical	M	2.064,40
Injeção de calda de cimento, admitindo uma produção média bruta de dois sacos / hora.	Saco	1.015,19
Plataforma ou passarela de pinho de 1ª, com aproveitamento da madeira 20 vezes, exclusive andaime ou outro suporte e movimentação	M²	649,10
Aluguel de escoramento tubular, com tubos metálicos, na densidade de 5m de tubo equipado por m³ de escoramento.	M³ / m	5.192,79
Transporte de andaime tubular	M² / k	181.747,69
Carga e descarga manual de andaime tubular	M²	1.298,20
Montagem e desmontagem de escoramento tubular normal, na densidade de 5m de tubo por m³, pagos 60% na montagem e 40% na desmontagem	M³	1.622,75
Grupo gerador transportável sobre rodas 60/66KVA (CP) diesel 85CV (1800rpm) – exclusive operador	H	1.218,58
Grupo gerador transportável sobre rodas 60/66KVA (CF) diesel 85CV (1800rpm) – exclusive operador	H	304,64
Transporte de material encosta acima, manual, incluindo carga e descarga.	TXM	22.562,38
Tirante protendido em aço 50/55, para carga até 22t, diâmetro de 32mm, inclusive fornecimento e instalação da placa, anel, porcas, luvas, etc	M	2.122,35
Tirante protendido em aço 50/55 para carga até 22t, diâmetro de 32mm, inclusive fornecimento e instalação da placa, anel, porcas, luvas, etc.	Un.	398,00
Fornecimento e ancoragem em sistemas SPYDER S4-230, inclusive malha de 292X500mm, resistência a tração de 220 KN/M², placas de ancoragem em duplo espiral e cabo de aço do contorno galvanizado com utilização de mão de obra especializada – alpinistas.	M²	1.582,40

Foi lavrado o presente **ATESTADO**, que vai datado e assinado.
Nova Friburgo, 21 de janeiro de 2016.

Luiz Cláudio Gonçalves
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE OBRAS
LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES
SUB-SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS



21/01/2016

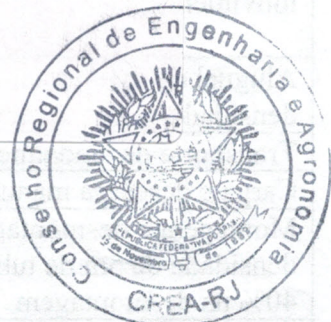
Página 2 de 2

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

2.064,40	M	
1.012,19	Saco	
619,19	M	
2.145,73	M	
1.817,47	M	
1.328,10	M	
1.672,75	M	
1.218,38	H	
1.004,04	H	
22.362,38	TXM	
2.122,32	M	
398,00	Un	
1.583,40	M	

ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE ARQUIVADO NO CREA-RJ,
JUNTO COM A(S) ART(º) DE NÚMERO: IN00902785
OL00344401 OL00344462, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO NÚMERO: 36349/2016, FOLHA NÚMERO: 5/5 RIO
DE JANEIRO - 26/04/2016

Rosiane da Silva Moulin Curti
Rosiane da Silva Moulin Curti
Coordenadora de Registro, Cadastro
e Arquivo Técnico
Matr. 584 - CORC
CREA-RJ (POR DELEGACÃO)



Por lavado e presente ATESTADO, que foi datado e assinado
Nova Friburgo, 21 de janeiro de 2016.

Luiz Cláudio Gonçalves
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
SECRETARIA DE OBRAS
LUIS CLAUDIO GONCALVES
SUB SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº1.025, de 30 de Outubro de 2009, do Confea que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - Crea-RJ, o Acervo Técnico do profissional SEBASTIAO TENORIO DE OLIVEIRA referente à(s)
Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SEBASTIAO TENORIO DE OLIVEIRA**.....

Registro: **1981110307** RNP: **2002827737**.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

ART Nº OL00124789 - de 26/02/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 11/05/2022 por: CONCLUSAO.....

Executante: **MARPA REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**.....

Registro: 2009207467.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA.....

Endereço: RUA DA AJUDA 5 9 ANDAR - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

(2): CONTENCAO.....

(3): DRENAGEM.....

Complemento:

(1): ENCOSTA

(2): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Informação Complementar:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE

ENCOSTAS

Nº do contrato: **080/2014**.....

Quantificação: 11.293,00 m2.....

Data de Celebração: 30/12/2014.....

Data de Início: 28/01/2015.....

Conclusão efetiva: 23/10/2023.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 17.860.538,62.....

Endereço: - VILAGE S/N - CENTRO.....

NOVA FRIBURGO RJ.....

ART Nº OL00310387 - de 14/12/2015 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 11/05/2022 por: CONCLUSAO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 103776/2023)

Executante: MARPA REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.....
Registro: 2009207467.....
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA.....
Endereço: RUA DO PASSEIO 56 ANDAR 4º AO 9 - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica:
(1): LAUDO TECNICO.....
(2): PROJETO.....
Especificação da Atividade:
(1): DRENAGEM.....
Complemento:
(1): OUTROS
Informação Complementar:
PROJETO E LAUDO TÉCNICO DE DRENAGEM
Nº do contrato: 080/2014.....
Quantificação: 1.250,00 m2.....
Data de Início: 14/12/2015.....
Conclusão efetiva: 23/10/2023.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 17.860.538,62.....
Endereço: - VILAGE S/N - CENTRO.....
NOVA FRIBURGO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00124789 - Data de Pagamento: 26/02/2015.....
Profissional: SEBASTIAO TENORIO DE OLIVEIRA.....
RNP: 2002827737 ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº OL00344504 - de 07/03/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 11/05/2022 por: CONCLUSAO.....
Executante: MARPA REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.....
Registro: 2009207467.....
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA.....
Endereço: RUA DA AJUDA 5 9 ANDAR - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica:
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSTRUCAO.....
(2): CONTENCAO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 103776/2023)

(3): DRENAGEM.....
Complemento:
(1): ENCOSTA
(2): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Informação Complementar:
1ª TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 080/2014 - ELABORAÇÃO DE PROJETO ...
EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - PRORROGAÇÃO DE ...
PRAZO (90 DIAS A CONTAR DO DIA 24/01/2016) E RERRATIFICAÇÃO COM REDUÇÃO DE
VALOR (R\$ 59.603,08)
Nº do contrato: 080/2014.....
Quantificação: 11.293,00 m2.....
Data de Início: 24/01/2016.....
Conclusão efetiva: 23/10/2023.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 59.603,08.....
Endereço: - VILAGE S/N - CENTRO.....
NOVA FRIBURGO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00124789 - Data de Pagamento: 26/02/2015.....
Profissional: SEBASTIAO TENORIO DE OLIVEIRA.....
RNP: 2002827737 ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº 2020180008794 - de 16/01/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 26/06/2023 por: RESCISAO DE CONTRATO DO PROFISSIONAL.....
Executante: MARPA REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.....
Registro: 2009207467.....
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA.....
Endereço: RUA DO PASSEIO 56 ANDAR 4º AO 9º - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica:
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSTRUCAO.....
(2): CONTENCAO.....
(3): DRENAGEM.....
Complemento:
(1): ENCOSTA
(2): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Informação Complementar:

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 103776/2023)

4º ADITIVO DO CONTRATO 080/2014 REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
CONTRATO, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR.

Nº do contrato: 080/2014.....

Quantificação: 11.293,00 m2.....

Data de Início: 18/01/2017.....

Conclusão efetiva: 23/10/2023.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 17.800.985,54.....

Endereço: - VILAGE S/N - CENTRO.....

NOVA FRIBURGO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00124789 - Data de Pagamento: 26/02/2015.....

Profissional: SEBASTIAO TENORIO DE OLIVEIRA.....

RNP: 2002827737 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº 2020180008857 - de 16/01/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

Baixada em: 11/05/2022 por: CONCLUSAO.....

Executante: MARPA REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.....

Registro: 2009207467.....

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA.....

Endereço: RUA DO PASSEIO 56 ANDAR 4º AO 9º - CENTRO.....

RIO DE JANEIRO RJ.....

Atividade Técnica:

(1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

(2): CONTENCAO.....

(3): DRENAGEM.....

Complemento:

(1): ENCOSTA

(2): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Informação Complementar:

5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 080/2014 REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE .
CONTRATO, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR.

Nº do contrato: 080/2014.....

Quantificação: 11.293,00 m2.....

Data de Início: 17/07/2017.....

Conclusão efetiva: 23/10/2023.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 17.800.935,54.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 103776/2023)

Endereço: - VILAGE S/N - CENTRO.....
NOVA FRIBURGO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00124789 - Data de Pagamento: 26/02/2015.....
Profissional: SEBASTIAO TENORIO DE OLIVEIRA.....
RNP: 2002827737 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00492702 - de 25/10/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 11/05/2022 por: CONCLUSAO.....
Executante: MARPA REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.....
Registro: 2009207467.....
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA.....
Endereço: RUA DA AJUDA 5 9 ANDAR - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica:
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSTRUCAO.....
(2): CONTENCAO.....
(3): DRENAGEM.....
Complemento:
(1): ENCOSTA
(2): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Informação Complementar:
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 080/2014 REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE .
CONTRATO, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR.
Nº do contrato: 080/2014.....
Quantificação: 11.293,00 m2.....
Data de Início: 22/07/2016.....
Conclusão efetiva: 23/10/2023.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 17.800.935,54.....
Endereço: - VILAGE S/N - CENTRO.....
NOVA FRIBURGO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00124789 - Data de Pagamento: 26/02/2015.....
Profissional: SEBASTIAO TENORIO DE OLIVEIRA.....
RNP: 2002827737 ENGENHEIRO CIVIL

ART Nº OL00424197 - de 01/07/2016 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 103776/2023)

Baixada em: 11/05/2022 por: CONCLUSAO.....
Executante: MARPA REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.....
Registro: 2009207467.....
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA.....
Endereço: RUA DO PASSEIO 56 ANDAR 4º AO 9º - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica:
(1): DIRECAO DE OBRA.....
(2): EXECUCAO DE OBRA.....
Especificação da Atividade:
(1): CONSTRUCAO.....
(2): CONTENCAO.....
(3): DRENAGEM.....
Complemento:
(1): ENCOSTA
(2): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
Informação Complementar:
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 080/2014 REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO
CONTRATO, SEM ALTERAÇÃO DE VALOR.
Nº do contrato: 080/2014.....
Quantificação: 11.293,00 m2.....
Data de Início: 23/04/2016.....
Conclusão efetiva: 23/10/2023.....
Valor de Contrato/Honorário: R\$ 17.800.935,54.....
Endereço: - VILAGE S/N - CENTRO.....
NOVA FRIBURGO RJ.....
Vinculada a ART principal Nº: OL00124789 - Data de Pagamento: 26/02/2015.....
Profissional: SEBASTIAO TENORIO DE OLIVEIRA.....
RNP: 2002827737 ENGENHEIRO CIVIL
.....
ART Nº 2020180008884 - de 16/01/2018 Tipo de registro: OBRA OU SERVICO.....
Baixada em: 26/06/2023 por: RESCISAO DE CONTRATO DO PROFISSIONAL.....
Executante: MARPA REPRESENTACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA.....
Registro: 2009207467.....
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFRA.....
Endereço: RUA DA AJUDA 5 9 ANDAR - CENTRO.....
RIO DE JANEIRO RJ.....
Atividade Técnica:

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 103776/2023)

(1): DIRECAO DE OBRA.....

(2): EXECUCAO DE OBRA.....

Especificação da Atividade:

(1): CONSTRUCAO.....

(2): CONTENCAO.....

(3): DRENAGEM.....

Complemento:

(1): ENCOSTA

(2): ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

Informação Complementar:

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 080/2014 REFERENTE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM ALTERAÇÃO DE VALOR.

Nº do contrato: 080/2014.....

Quantificação: 11.293,00 m2.....

Data de Início: 13/01/2018.....

Conclusão efetiva: 23/10/2023.....

Valor de Contrato/Honorário: R\$ 17.800.935,54.....

Endereço: - VILAGE S/N - CENTRO.....

NOVA FRIBURGO RJ.....

Vinculada a ART principal Nº: OL00124789 - Data de Pagamento: 26/02/2015.....

Profissional: SEBASTIAO TENORIO DE OLIVEIRA.....

RNP: 2002827737 ENGENHEIRO CIVIL

.....

RESSALVAS:

O Atestado em anexo não confere reconhecimento de habilitação profissional para

o(s) serviço(s) referente(s) a ENGENHARIA AGRONÔMICA [DESTOCAMENTO] o(s) qual(is)

e(são) atribuição(es) que exige(m) responsabilidade Técnica de um ENGENHEIRO

AGRÔNOMO

.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT,

com ressalvas o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem .

cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

.....

Certidão de Acervo Técnico nº 103776/2023
Emitida às: 23/10/2023 10:50 (hora de Brasília)

(CONTINUA)



(Continuação da CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 103776/2023)

Código de controle do comprovante: 0.5699313291433967

Rio de Janeiro, 23 de Outubro de 2023

LIVIA CANAVARRO DE OLIVEIRA
Coordenadora em exercício de Acervo Técnico - Mat. 960
(POR DELEGAÇÃO)

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Obras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria de Estado de Obras - SEOBRAS**, CNPJ 08.599.767/0001-90, com sede no Campo e São Cristóvão, 138, São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ certifica para os devidos fins que a Empresa **MARPA REPRESENTAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 27.533.744/0001-28, registrada no CREA-RJ 2009207467, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 935, Centro - Niterói - RJ tendo como responsável técnico os Engenheiros Civil: **Sebastião Tenório de Oliveira**, CREA-RJ nº 1981110307, **Claudio Jose dos Santos**, CREA-RJ 1982101167 e **Eduardo Assis Marini**, CREA-RJ 1997103266 executou de forma satisfatória para a SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, a "Elaboração de projeto executivo e execução de obras de contenção de encostas na localidade denominada Vilage, no município de Nova Friburgo-RJ".

Dados do Contrato

Contrato: 080/2014

Valor: R\$ 17.800.935,54 (Dezessete milhões oitocentos mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Período: 28/01/2015 a 12/07/2018

ART: OL00124789 – SEBASTIÃO TENÓRIO DE OLIVEIRA.

ART: OL00124808 – CLAUDIO JOSE DOS SANTOS

ART: OL00223668 – EDUARDO ASSIS MARINI

QUADRO DE QUANTIDADES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	FINANCEIRO
1	A	SERVIÇOS PRELIMINARES			
001	01.016.0006-0	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO, PLANIALTIMETRICO E CADASTRAL, DE TERRENO DE OROGRAFIA ACIDENTADA, VEGETACAO RALA E EDIFICACAO LEVE	HA	8,59	28.045,03
002	05.105.0051-0	MAO-DE-OBRA PARA TOPOGRAFO "A", INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	264,00	4.105,20
003	05.105.0052-0	MAO-DE-OBRA PARA AUXILIAR DE TOPOGRAFIA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	528,00	4.519,68
004	19.004.0041-2	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.6 LITROS, EXCLUSIVE MOTORISTA	H	180,00	5.119,20
005	19.004.0041-4	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1.6 LITROS, EXCLUSIVE MOTORISTA	H	84,00	664,41
006	19.011.0019-2	TEODOLITO ELETRONICO COM PRECISAO DE 9S, PRUMO LASER, NIVEL ELETRONICO, PESO DE 4,3KG, INCLUSIVE MIRA, ADAPTADOR PARA PILHASE TRIPE, EXCLUSIVE EQUIPE DE TOPOGRAFIA	H	180,00	108,00

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Obras
Campo de São Cristóvão, 138 / 5º andar – São Cristóvão, RJ
CEP: 20.921-904 / Tel.: (21) 2517-4900 / 4925

Pedro Henrique de O. Ramos
Subsecretário de Projetos e Obras - SEINFRA
ID 51174367
CREA-RJ 2015122516



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Obras

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	FINANCEIRO
007	19.011.0019-4	TEODOLITO ELETRONICO COM PRECISAO DE 9S, PRUMO LASER, NIVEL ELETRONICO, PESO DE 4,3KG, INCLUSIVE MIRA, ADAPTADOR PARA PILHASE TRIPE, EXCLUSIVE EQUIPE DE TOPOGRAFIA	H	84,00	34,44
116	01.004.0015-0	SONDAGEM ROTATIVA COM COROA DE DIAMANTE, EM ROCHA SA, DIAMETRO NX, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	183,63	73.258,73
117	01.002.0005-0	SONDAGEM ROTATIVA COM COROA DE WIDIA, EM SOLO, DIAMETRO NX, VERTICAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	25,50	1.616,09
118	01.009.0200-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO ROTATIVA, COM TRANSPORTE DE 101 A 200KM	UN	1,00	5.486,89
119	01.003.0001-0	SONDAGEM A PERCUSSAO, EM TERRENO COMUM, COM ENSAIO DE PENETRAÇÃO, DIAMETRO DE 3", INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	21,60	1.238,57
120	01.008.0200-0	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE EQUIPAMENTO E EQUIPE DE SONDAGEM E PERFURACAO A PERCUSSAO, COM TRANSPORTE DE 101 A 200KM	UN	1,00	3.486,28
					127.682,52
	B	MOVIMENTO DE TERRA			
008	01.005.0004-0	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUAL ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTACAO MANUAL	M2	17.854,00	149.437,97
121	01.005.0007-0	ROCADO A FOICE E MACHADO EM MATA DE PEQUENO PORTE E QUEIMA DOS RESIDUOS SEM DESTOCAMENTO OU REMOCAO	M2	17.854,00	17.907,55
122	01.006.0003-0	DESTOCAMENTO MECANICO DE TOCOS MAIORES QUE 0,50M DE DIAMETRO	UN	40,00	2.444,25
009	03.020.0200-0	ESCAVACAO MECANICA, PARA ACERTO DE TALUDES, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	5.064,96	14.739,01
010	03.021.0005-1	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3	M3	20.259,82	38.493,65
011	04.005.0121-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H	T X KM	1.045.335,05	449.494,05
012	04.011.0052-1	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS	T	45.848,03	171.013,12
013	03.025.0035-0	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E ATERROS, COM TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV, MEDIDO PELO VOLUME SOLTO	M3	31.655,97	29.756,60
					873.286,20
	C	DRENAGEM			
014	01.002.0022-0	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE WIDIA, EM SOLO, DIAMETRO AX, HORIZONTAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	2.108,00	123.718,52
015	01.004.0037-0	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE DIAMANTE, EM ROCHA SA, DIAMETRO AX, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	112,00	28.786,24

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Obras
Campo de São Cristóvão, 138 / 5º andar – São Cristóvão, RJ
CEP: 20.921-904 / Tel.: (21) 2517-4900 / 4925

Pedro Henrique de O. Ramoa
Subsecretário de Projetos e Obras - SEINFRA
D 51174367
CREA-RJ 2015122516



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Obras

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	FINANCEIRO
016	06.082.0010-0	DRENO PROFUNDO EM TUBO PLASTICO PERFORADO, 2" DE DIAMETRO, INCLUSIVE TELA DE NYLON E FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EXCLUSIVE PERFORACAO DO TERRENO	M	2.220,00	26.351,40
017	03.001.0001-1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA, ARGILA OU PICARRA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	1.322,42	38.773,43
018	03.021.0005-1	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, UTILIZANDO ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 0,78M3	M3	735,37	1.397,20
123	05.001.0143-0	ARRANCAMENTO DE PARALELEPIPEDOS, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	387,21	1.619,29
124	06.088.0010-0	EMBASAMENTO DE TUBULACAO, FEITO COM PO-DE-PEDRA	M3	77,44	7.355,28
125	08.001.0008-0	BASE DE BRITA CORRIDA, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDA APOS A COMPACTACAO	M3	77,44	5.040,22
126	08.006.0004-0	ASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDOS COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPIPEDOS E FORNECIMENTO DE PO-DE-PEDRA, E REJUNTAMENTO COM BETUME E CASCALHINHO	M2	387,21	10.067,93
019	03.013.0001-1	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MACO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESURA MAXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	965,91	16.990,39
020	04.005.0121-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA, EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA, TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR, A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H	T X KM	76.949,89	33.088,42
021	04.011.0052-1	CARGA E DESCARGA MECANICA, COM PA-CARREGADEIRA, COM 1,50M3 DE CAPACIDADE, UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL, COM CAPACIDADE UTIL DE 8T, CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS	T	3.375,00	12.588,70
022	03.025.0035-0	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA E ATERROS, COM TRATOR DE LAMINA COM POTENCIA EM TORNO DE 140CV, MEDIDO PELO VOLUME SOLTO	M3	2.481,61	2.332,69
023	05.098.0002-0	ESCORAMENTO DE VALA/CAVA ATE 4,00M DE PROFUNDIDADE, COM PRANCHOES EM PECAS DE MADEIRA DE 3"X9", CRAVACAO E RETIRADADOS PRANCHOES COM EQUIPAMENTOS, A MEDICAO DO SERVICO E FEITA	M2	861,87	15.539,51
024	06.004.0092-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 400MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATER	M	0,00	0,00
025	06.004.0096-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 600MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATER	M	75,00	10.678,50
127	06.004.0100-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 800MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATER	M	212,29	43.197,08
026	06.004.0104-0	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-2 (NBR 8890/03), PARA GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, COM DIAMETRO DE 1.000MM, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATER	M	0,00	0,00
027	06.015.0010-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO (20X20X40CM), PAREDES 0,20M DE ESP. C/1, 20X1, 20X1, 40M, P/COLETOR AGUAS PLUVIAIS 0,40 A 0,70M DE DIAM. UTILIZANDO ARG. CIM. AREIA, TRACO 1:	UN	0,00	0,00

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Obras
Campo de São Cristóvão, 138 / 5º andar – São Cristóvão, RJ
CEP: 20.921-904 / Tel.: (21) 2517-4900 / 4925

Pedro Henrique de O. Ramos
Subsecretário de Projetos e Obras - DEINT
ID 51174367
CREA-RJ 2015122516



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Obras

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	FINANCEIRO
028	06.015.0011-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,30X1,30X1,40M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 0,80M DE DIAM.UTILIZ.ARG.CIM.AREIA,TRACO 1	UN	7,00	8.525,65
029	06.015.0013-0	POCO DE VISITA EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO(20X20X40CM),EM PAREDES DE 0,20M DE ESP.C/1,50X1,50X1,60M,P/COLETOR DEAGUAS PLUVIAIS DE 1,00M DE DIAM.SENDO AS PAREDES CHAPISCADAS	UN	0,00	0,00
030	06.016.0001-0	TAMPAO COMPLETO DE FºFº,DE 0,60M DE DIAMETRO,COM 175 A 180KG,PARA CAIXA DE AREIA OU POCO DE VISITA,ARTICULADO,PADRAO PREFEITURA,CLASSE 300,CARGA MINIMA PARA TESTE 30T,RESISTENCIA M	UN	10,00	3.773,70
031	06.085.0025-0	CAMADA HORIZONTAL DRENANTE FEITA COM PEDRA BRITADA,INCLUSIVEFORNECIMENTO E ESPALHAMENTO	M3	0,00	0,00
032	11.001.0006-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 20MPA,COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	0,00	0,00
033	11.002.0010-0	PREPARO MANUAL DE CONCRETO,INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL COM CARRINHO DE MAO,ATE 20,00M	M3	0,00	0,00
034	11.002.0031-1	LANCAMENTO DE CONCRETO EM PECAS SEM ARMADURA,EM CONDICÕES ESPECIAIS,INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATE 20,00M EM CARRINHOS,E VERTICAL ATE 10,00M COM TORRE E GUINCHO.COLOCACAO,ADEN	M3	0,00	0,00
035	11.004.0021-1	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES,TABUAS DE MADEIRA DE 3ª,COM 2,5CM DE E	M2	0,00	0,00
036	11.004.0066-0	ESCORAMENTO DE FORMA DE PARAMETROS VERTICAIS,PARA ALTURA ATE1,50M,COM APROVEITAMENTO DE 2 VEZES DA MADEIRA,INCLUSIVE RETIRADA	M2	0,00	0,00
037	20.029.0001-0	DISSIPADOR DE ENERGIA EM PEDRA ARGAMASSADA,INCLUSIVE MATERIAIS DE ESCAVACAO,MEDIDO POR VOLUME DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	0,00	0,00
038	20.023.0001-0	SARJETA DE CORTE OU BANQUETAS EM TALUDES ESCALONADOS,FORMA TRIANGULAR,REVESTIDA DE CONCRETO SIMPLES,COM 0,08M DE ESPESSURA MEDINDO 1,25M NA BASE E 0,25M DE ALTURA,INCLUSIVE ESCAVAC	M	0,00	0,00
039	20.028.0008-0	CAIXA COLETORA,EM BLOCOS DE CONCRETO,COM DIMENSOES INTERNASDE 1,30X1,00M E ALTURA DE 1,60M,INCLUSIVE TAMPA DE CONCRETOARMADO E ESCAVACAO	UN	0,00	0,00
040	20.067.0074-0	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO,DIAMETRO DE 0,80M EM CONCRETO CICLOPICO,INCLUSIVE FORMA,ESCAVACAO,REATERROE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE ESCAVACAO DE MATERIAL	UN	0,00	0,00
041	20.067.0076-0	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO,DIAMETRO DE 1,00M EM CONCRETO CICLOPICO,INCLUSIVE FORMA,ESCAVACAO,REATERROE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS,EXCLUSIVE ESCAVACAO DE MATERIAL	UN	0,00	0,00
					389.824,15
	D	CONTENÇÃO - ENCOSTAS			
	D.1	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
042	01.001.0152-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA,MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA,TRANSPORTE ATE 250KM,ENSA	M3	660,97	11.672,71

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Obras
Campo de São Cristóvão, 138 / 5º andar - São Cristóvão, RJ
CEP: 20.921-904 / Tel.: (21) 2517-4900 / 4925

Pedro Henrique de O. Ramos
Subsecretário de Projetos e Obras - SEINF
ID 51174367
CREA-RJ 2015122516



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Obras

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	FINANCEIRO
043	01.001.0249-0	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS, CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DAS ARMADURAS, CONSTANDO DE COLETA DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 250KM, ENSAIO DE DOBRAMENTO E DE TRACAO SIMPLES, MEDI	T	373,94	31.163,96
044	05.001.0185-0	TRANSPORTE DE MATERIAIS ENCOSTA ACIMA, SERVIÇO INTEIRAMENTE MANUAL, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA	TXM	95.921,74	71.941,31
045	05.005.0018-0	ESCADA DE MADEIRA DE 3ª EXECUTADA SOBRE TERRENO COM INCLINACAO MEDIA ATÉ 45°, COM 0,80M DE LARGURA, CONSIDERANDO 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, EXCLUSIVE ANCORAGEM	M	708,00	27.342,96
046	05.005.0019-0	ESCADA DE MADEIRA DE 3ª EXECUTADA SOBRE TERRENO COM INCLINACAO MEDIA SUPERIOR A 45°, COM 0,80M DE LARGURA, CONSIDERANDO 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, EXCLUSIVE ANCORAGEM	M	113,00	7.309,97
047	05.005.0012-1	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª, CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTROSUPOORTE E MOVIMENTACAO (VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	4.338,00	7.938,54
048	05.008.0008-1	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	26.670,00	7.200,90
049	11.050.0001-1	ESCORAMENTO TUBULAR (ALUGUEL) COM TUBOS METALICOS, NA DENSIDADE DE 5,00M DE TUBO EQUIPADO POR M3 DE ESCORAMENTO, PAGO PELO VOLUME DESTA E PELO TEMPO NECESSARIO, DESDE A ENTREGA DO MATER	M3XMES	109.170,00	480.347,98
050	11.055.0001-1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESCORAMENTO TUBULAR NORMAL, NA DENSIDADE DE 5,00M DE TUBO POR M3 DE ESCORAMENTO, COMPREENDENDO TRANSPORTE DO MATERIAL PARA OBRA E DESTA PARA O DEPOSITO, INCL	M3	36.390,00	245.268,57
					890.186,90
	D.2	SOLO GRAMPEADO VERDE			
051	09.001.0004-0	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, EM ENCOSTA, DE ACORDO COM O ITEM 09.001.0001, INCLUSIVE TRANSPORTE MANUAL ENCOSTA ACIMA	M2	2.740,00	20.495,20
052	09.020.0090-0	TELA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM, COM MALHA DE (5X5)CM, COM RESISTENCIA A TRACAO DE 250KGF, FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	2.740,00	31.893,60
053	01.002.0028-0	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE WIDIA, EM SOLO, DIAMETRO H, HORIZONTAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA Sonda EM CADA FURO	M	87.580,50	7.326.984,63
128	01.002.0063-0	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE WIDIA, EM ALTERACAO DE ROCHA, DIAMETRO H VERTICAL, INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA Sonda EM CADA FURO.	M	231,00	18.415,66
054	07.050.0035-1	INJECAO DE CALDA DE CIMENTO, ADMITINDO UMA PRODUCAO MEDIA BRUTA DE 0,5 SACO/H, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, MEDIDO POR SACO DE 50KG	SACO	17.562,30	1.587.280,66
129	09.001.0152-9	PROTECAO DE TALUDES COM BIOMANTA (TELA FIBRA), INCLUSIVE ACERTO MANUAL DO TERRENO, REENCHIMENTO DE RAVINAS COM BERMALONGAS E HIDROSSEMEADURAS	M2	11.764,00	410.575,35
055	11.001.0007-1	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, COMPREENDENDO APENAS O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, INCLUSIVE 5% DE PERDAS	M3	660,97	130.653,76

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Obras
Campo de São Cristóvão, 138 / 5º andar – São Cristóvão, RJ
CEP: 20.921-904 / Tel.: (21) 2517-4900 / 4925

Pedro Henrique de O. Ramos
Subsecretário de Projetos e Obras / SEINFRA
15/11/2015
CREA-RJ 2015122516



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Obras

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	FINANCEIRO
056	11.002.0013-1	PREPARO DE CONCRETO, COMPREENDENDO MISTURA E AMASSAMENTO EM UMA BETONEIRA DE 320L, ADMITINDO-SE UMA PRODUÇÃO APROXIMADA DE 2,00M ³ /H, EXCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS	M3	660,97	26.498,24
057	11.002.0023-1	LANÇAMENTO DE CONCRETO EM PECAS ARMADAS, INCLUSIVE TRANSPORTE HORIZONTAL ATÉ 20,00M EM CARRINHOS, E VERTICAL ATÉ 10,00M COM TORRE E GUINCHO, COLOCAÇÃO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, CONSIDERANDO	M3	660,97	38.719,55
058	11.002.0039-1	ADICIONAL PARA ITENS 11.002.0021 A 11.002.0037, CORRESPONDENTE A ACRESCIMOS NA DISTÂNCIA HORIZONTAL	M3XDM	2.643,88	9.068,49
059	11.004.0069-1	ESCORAMENTO DE FORMAS DE PARAMENTOS VERTICAIS, PARA ALTURA DE 1,50 A 5,00M, COM 30% DE APROVEITAMENTO DA MADEIRA, INCLUSIVE RETIRADA	M2	5.590,92	101.419,22
060	11.005.0015-0	FORMAS DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, DE 20MM DE ESPESURA, PLASTIFICADAS, SERVINDO 2 VEZES, E MADEIRA AUXILIAR SERVINDO 3 VEZES, INCLUSIVE FORNECIMENTO E DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORA	M2	5.590,92	170.970,26
061	11.009.0011-0	FIO DE AÇO CA-60, REDONDO, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO ENTRE 4,2 A 5MM, DESTINADO A ARMADURA DE PECAS DE CONCRETO	KG	11.848,96	30.570,30
062	11.009.0013-0	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 6,3MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10% DE PER	KG	17.247,72	52.605,55
063	11.009.0014-1	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10%	KG	9.974,74	28.527,74
064	11.009.0015-1	BARRA DE AÇO CA-50, COM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1,5, DIÂMETRO ACIMA DE 12,5MM, DESTINADA A ARMADURA DE CONCRETO ARMADO, 10%	KG	341.400,00	843.258,00
065	11.011.0027-0	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-60, EM FIO REDONDO, COM DIÂMETRO DE 4,2 A 5MM	KG	11.848,96	25.712,24
066	11.011.0029-0	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO IGUAL A 6,3MM	KG	17.247,72	40.704,61
067	11.011.0030-1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	KG	9.974,74	20.647,70
068	11.011.0031-1	CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGENS NAS FORMAS, AÇO CA-50, EM BARRAS REDONDAS, COM DIÂMETRO ACIMA DE 12,5MM	KG	341.400,00	607.692,00
130	01.001.0075-1	PERFURAÇÃO MANUAL DE SOLO, A TRADO ATÉ 6"	M	1.465,50	9.205,52
131	11.024.0001-1	CONCRETO PROJETADO, INCLUSIVE EQUIPAMENTO DE AR COMPRIMIDO, CONSUMO DE 355KG/M ³ DE CIMENTO, ADITIVOS E PERDAS POR REFLEXÃO, SENDO A APLICAÇÃO REALIZADA CONTRA SUPERFÍCIE VERTICAL OU HORIZONTAL SUPERIOR E A MEDIDA FEITA PELO CONCRETO APLICADO	M3	391,00	247.816,76
132	11.023.0005-0	TELA PARA ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, FORMADA POR FIOS DE AÇO CA-60, CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO MALHAS QUADRADAS DE FIOS COM DIÂMETRO DE 4,2MM E ESPACAMENTO ENTRE ELES DE 10X10CM. FORNECIMENTO	KG	6.021,40	19.756,20

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Obras
Campo de São Cristóvão, 138 / 5º andar - São Cristóvão, RJ
CEP: 20.921-904 / Tel.: (21) 2517-4900 / 4925

Pedro Henrique de O. Ramos
Subsecretário de Projetos e Obras - SEINF
ID 51174367
CRAA-RJ 2015122516



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Obras

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	FINANCEIRO
133	11.011.0040-0	CORTE,MONTAGEM E COLOCACAO DE TELAS DE ACO CA-60,CRUZADAS E SOLDADAS ENTRE SI,EM PECAS DE CONCRETO	KG	6.021,40	5.937,08
134	06.082.0050-0	DRENO OU BARBACA EM TUBO DE PVC,DIAMETRO DE 2",INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E MATERIAL DRENANTE	M	255,96	1.899,32
135	01.002.0042-0	PERFURACAO ROTATIVA COM COROA DE WIDIA,EM SOLO,DIAMETRO 8",VERTICAL,INCLUSIVE DESLOCAMENTO DENTRO DO CANTEIRO E INSTALACAO DA SONDA EM CADA FURO	M	258,00	23.291,85
136	10.003.0035-0	ESTACA RAIZ COM DIAMETRO DE 8" PARA CARGA DE 65T,INJECAO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,COM 450 A 500KG DE CIMENTO POR M3,INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS(CIMENTO,AREIA E ACO),EXCLUSIVE PERFURACAO	M	258,00	10.971,57
137	11.047.0015-0	TIRANTE PROTENDIDO EM ACO 50/55,PARA CARGA DE TRABALHO ATE 22T,DIAMETRO DE 32MM,INCLUSIVE O FORNECIMENTO DA BARRA,BAINHA,PROTECAO ANTICORROSIVA,PREPARO E COLOCACAO NO FURO,EXCLUSIVE LUVAS,PLACAS,PORCAS E CONTRAPORCAS,ETC,PERFURACAO E INJECAO	M	996,00	92.033,87
138	11.047.0016-0	PROTENSÃO PARCIAL E FINAL DE TIRANTE (EXCLUSIVE ESTE) DE ACO50/55,PARA CARGA DE TRABALHO DE 22T,DIAMETRO DE 32MM,INCLUSIVE O FORNECIMENTO E INSTALACAO DA PLACA,ANEL DE ANGULO,PORCAS,CONTRAPORCAS,LUVAS,ETC,PINTURA E PROTECAO DA CABECA,EXCLUSIVE PERFURACAO E INJECAO	UN	77,00	53.944,54
069	17.017.0360-0	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO COM TINTA TIPO GRAFITE EM DUAS DEMAO S APOS LIXAMENTO,LIMPEZA E UMA DEMAO DE TINTAANTIOXIDO	M2	178,89	1.667,23
					11.989.216,70
	E	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA			
	E.1	COORDENAÇÃO			
070	05.105.0034-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO COORDENADOR GERAL DE PROJETOS OU SUPERVISOR DE OBRAS,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	264,00	29.868,96
071	05.105.0037-0	MAO-DE-OBRA DE CHEFE DE ESCRITORIO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	264,00	4.738,80
072	05.105.0038-0	MAO-DE-OBRA DE SECRETARIA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	264,00	3.331,68
073	05.105.0041-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	792,00	8.149,68
					46.089,12
	E.2	EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO			
74	05.105.0033-0	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO SENIOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	528,00	51.944,64
75	05.105.0025-0	MAO-DE-OBRA DE ESTAGIARIO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	12.228,48
76	05.105.0026-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TECNICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.168,00	27.118,08
77	05.105.0022-0	MAO-DE-OBRA DE APONTADOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	3.168,00	39.980,16
78	05.105.0023-0	MAO-DE-OBRA DE ALMOXARIFE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.056,00	13.326,72
79	05.105.0027-0	MAO-DE-OBRA DE FEITOR(ENCARREGADO DE TURMA),INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	32.841,60
80	05.105.0029-0	MAO-DE-OBRA DE MESTRE DE OBRA "A",INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	2.112,00	54.215,04
81	05.105.0200-0	SERVICO DE VIGILANCIA 24H/DIA(VIGIA DE OBRA),PARA 1 POSTO	MES	6,00	40.349,06

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Obras
Campo de São Cristóvão, 138 / 5º andar – São Cristóvão, RJ
CEP: 20.921-904 / Tel.: (21) 2517-4900 / 4925

Pedro Henrique de O. Rêgo
Subsecretário de Projetos e Obras - SEINF
ID 51174361
CREA-RJ 2015122516



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Obras

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	FINANCEIRO
					272.003,78
	E.3	EQUIPAMENTOS			
82	19.004.0046-2	CAMIONETE TIPO PICK-UP, COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEVE, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, INCLUSIVE MOTORISTA	H	720,00	30.052,80
83	19.004.0046-4	CAMIONETE TIPO PICK-UP, COM CABINE SIMPLES E CACAMBA, TIPO LEVE, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, INCLUSIVE MOTORISTA	H	336,00	6.333,60
84	19.004.0037-2	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS, EXCLUSIVE MOTORISTA	H	720,00	20.635,20
85	19.004.0037-4	VEICULO DE PASSEIO, 5 PASSAGEIROS, 4 PORTAS, MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS, COM AR CONDICIONADO, DIRECAO HIDRAULICA E VIDRO DIANTEIROS ELETRICOS, EXCLUSIVE MOTORISTA	H	336,00	3.030,72
					60.052,32
	E.4	COMPLEMENTO DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
86	05.100.0900-0	UNIDADE DE REFERENCIA, PARA DESPESAS DENTRO DO CANTEIRO DE OBRAS, TAIS COMO: CONSUMO DE AGUA, TELEFONE, ENERGIA ELETRICA, ETC, E DEMAIS ITENS QUE COMPLEMENTAM AS DESPESAS JA CONSIDERA	UR	1.252,97	18.907,22
					18.907,22
	F	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO			
87	02.006.0010-0	ALUGUEL DE CONTAINER TIPO ESCRITORIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, COMPOSTO DE CHAPAS DE ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO NO FORRO, CHA	UNXMES	12,00	3.958,44
88	02.006.0015-0	ALUGUEL CONTAINER TIPO ESCRITORIO C/WC, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E	UNXMES	12,00	7.680,24
89	02.006.0020-0	ALUGUEL CONTAINER TIPO SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCA	UNXMES	6,00	3.899,28
90	02.006.0025-0	ALUGUEL CONTAINER, TIPO SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/ NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCA	UNXMES	6,00	3.966,02
91	04.005.0300-0	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	1.656,00	21.594,24
92	04.013.0015-0	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	12,00	499,20
93	02.006.0050-0	ALUGUEL DE BANHEIRO QUIMICO, PORTATIL, MEDINDO 2,31M ALTURA X 1,56M LARGURA E 1,16M PROFUNDIDADE, INCLUSIVE INSTALACAO E RETIRADA DO EQUIPAMENTO, FORNECIMENTO DE QUIMICA DESODORIZANTE,	UNXMES	12,00	8.159,04
94	02.015.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA PARA ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO EM CANTEIRO DE OBRAS, INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE REPOSICAO DA PAVIMENTACAO DO LOGRADOURO PUBLIC	UN	1,00	1.698,69

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Obras
Campo de São Cristóvão, 138 / 5º andar – São Cristóvão, RJ
CEP: 20.921-904 / Tel.: (21) 2517-4900 / 4925

Pedro Henrique de O. Ramos
Subsecretário de Projetos e Obras - SEINFRA
ID: 51174367
CREA-RJ 2015122516

8



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Obras

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	FINANCEIRO
95	02.016.0001-0	INSTALACAO E LIGACAO PROVISORIA DE ALIMENTACAO DE ENERGIA ELETRICA,EM BAIXA TENSÃO,PARA CANTEIRO DE OBRAS,M3-CHAVE 100A,CARGA 3KW,20CV,EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	832,75
96	02.020.0001-0	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	10,00	1.799,50
97	04.005.0350-1	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS PESADOS EM CARRETAS,EXCLUSIVE A CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.014.0091) E O CUSTO HORARIO DOSEQUIPAMENTOS TRANSPORTADOS	T X KM	6.992,63	5.803,87
98	04.014.0091-1	CARGA E DESCARGA DE EQUIPAMENTOS PESADOS,EM CARRETAS,EXCLUSIVE O CUSTO HORARIO DO EQUIPAMENTO DURANTE A OPERACAO	T	50,67	1.145,16
					61.036,43
	G	PROJETO EXECUTIVO			
	G.1	COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO			
99	01.050.0613-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO COORDENADOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	440,00	53.719,60
100	05.105.0037-0	MAO-DE-OBRA DE CHEFE DE ESCRITORIO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	440,00	7.898,00
101	01.050.0612-0	MAO-DE-OBRA DE SECRETARIA,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	440,00	6.384,40
102	05.105.0041-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR DE ESCRITORIO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	440,00	4.527,60
103	01.050.0614-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO JUNIOR,PARA SERVICOSDE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	440,00	21.018,80
104	01.050.0616-0	MAO-DE-OBRA DE ARQUITETO OU ENGENHEIRO SENIOR,PARA SERVICOSDE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	440,00	46.714,80
105	01.050.0608-0	MAO-DE-OBRA DE GEOLOGO SENIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	440,00	32.700,80
106	01.050.0619-0	MAO-DE-OBRA DE DESENHISTA CADISTA SENIOR,PARA SERVICOS DE CONSULTORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.320,00	23.601,60
107	05.105.0025-0	MAO-DE-OBRA DE ESTAGIARIO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.320,00	7.642,80
108	01.050.0611-0	MAO-DE-OBRA DE AUXILIAR TECNICO,PARA SERVICOS DE CONSULTORIADE ENGENHARIA E ARQUITETURA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	H	1.320,00	12.988,80
					217.197,20
	G.2	EQUIPAMENTOS			
109	19.004.0046-2	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	600,00	25.044,00
110	19.004.0046-4	CAMIONETE TIPO PICK-UP,COM CABINE SIMPLES E CACAMBA,TIPO LEVE,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL) DE 1,6 LITROS,INCLUSIVE MOTORISTA	H	280,00	5.278,00
111	19.004.0037-2	VEICULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDROS DIANTEIROS ELETRICOS,EXCLUSIVE MOTORI	H	600,00	17.196,00

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Obras
Campo de São Cristóvão, 138 / 5º andar – São Cristóvão, RJ
CEP: 20.921-904 / Tel.: (21) 2517-4900 / 4925

Pedro Henrique de O. Ramos
Subsecretário de Projetos e Obras - SEINFRA
ID 51174367
CREA-RJ 2015122516

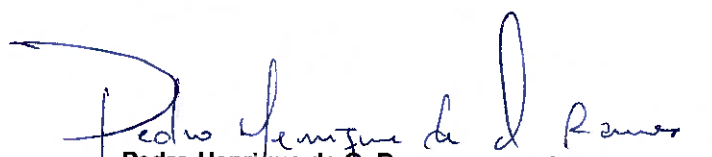


Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras
Subsecretaria de Obras

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	FINANCEIRO
112	19.004.0037-4	VEÍCULO DE PASSEIO,5 PASSAGEIROS,4 PORTAS,MOTOR BICOMBUSTIVEL (GASOLINA E ALCOOL)DE 1,6 LITROS,COM AR CONDICIONADO,DIRECAO HIDRAULICA E VIDRO DIANTEIROS ELETRICOS,EXCLUSIVE MOTORIS	H	280,00	2.525,60
					50.043,60
	H	DEMOLIÇÃO			
113	05.002.0062-0	DEMOLICAO DE PREDIOS COM ROMPEDOR HIDRAULICO ADAPTADO A ESCAVADEIRA,DE CONCRETO ARMADO,PISOS,ALVENARIA E ESQUADRIAS,INCLUSIVE EMPILHAMENTO DO ENTULHO COM PREPARO PARA TRANSPORTE E	M3	227,77	12.338,41
114	04.005.0121-0	TRANSPORTE DE CARGA DE QUALQUER NATUREZA,EXCLUSIVE AS DESPESAS DE CARGA E DESCARGA,TANTO DE ESPERA DO CAMINHAO COMO DO SERVENTE OU EQUIPAMENTO AUXILIAR,A VELOCIDADE MEDIA DE 40KM/H	T X KM	10.905,70	4.689,44
115	04.011.0052-1	CARGA E DESCARGA MECANICA,COM PA-CARREGADEIRA,COM 1,50M3 DECAPACIDADE,UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE A OLEO DIESEL,COMCAPACIDADE UTIL DE 8T,CONSIDERADOS PARA O CAMINHAO OS TEMPOS	T	478,32	1.784,13
					18.811,98

Nada mais havendo a constar, eu **Pedro Henrique de Oliveira Ramos**, matrícula nº **5117436-7**, lavro o presente atestado, que vai por mim datado e assinado.

Rio de Janeiro, 09 de março de 2022.


Pedro Henrique de O. Ramos
Subsecretario de Projetos e Obras - SEINFRA
ID.:5117436-7

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <https://docflow.crea-rj.org.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: PY4A-FMY5-HSBC-8XRR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/10/2023 é(são) :

- Livia Canavarro de Oliveira - 23/10/2023 11:41:51 (Certificado Digital)